



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 05 de abril de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5181



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 355/2022)	3
LEI (Nº 1242/2022)	4
PORTARIA (Nº 016/2022)	7
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022)	8
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	9
ATOS OFICIAIS	9
RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)	9
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	10
ATOS OFICIAIS	10
PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2022)	10
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 0047/2022)	11
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO (CONTRATO Nº 0047/2022)	11
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)	12
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
ATOS OFICIAIS	13
ERRATA PORTARIA (Nº 018/2022)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ERRATA AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 0040/2022)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 0048/2022)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 05 de abril de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5181

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 0049/2022)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0016/2021)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 355/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº355/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2022**, o Senhor **NAILTON COSTA DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI (Nº 1242/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1242/2022

Dispõe sobre a formulação e instituição do Comitê de Segurança Pública do Município de Simões Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Comitê Municipal de Segurança Pública – CMSP, do Município de Simões Filho – Ba., órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e dos munícipes e ao combate à violência e à criminalidade.

Parágrafo único - O comitê fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - Sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito do Município;
- II - Fiscalizar e assessorar a execução da Política Municipal de Segurança Pública;
- III - Acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada, prestados a população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços de proteção ao cidadão;
- IV - Sugerir e opinar sobre campanhas voltadas a não violência e pela paz;
- V - Sugerir e assessorar o Poder Executivo nos encontros, estudos, debates e eventos ligados à segurança dos bens públicos e dos munícipes e ao combate à violência e à criminalidade;
- VI - Estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;
- VII - Opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública a serem realizados pelo Poder Executivo;
- VIII - Elaborar o seu Regimento Interno;
- IX - Outras atividades correlatas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O Comitê Municipal de Segurança Pública – CMSP compor-se-á, paritariamente de, 19 (dezenove) representantes, sendo:

I – 05 indicados pelo Poder Executivo, assim representados:

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS;

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – SEDESC

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher – SPM.

II – Poder Legislativo:

02 indicados pelo Presidente da Câmara.

III - 01 indicado pelo Conselho Tutelar do Município;

IV - 01 indicado pelo Delegado Titular da Polícia Civil – 22ª DP – Simões Filho;

V - 01 indicado pelo Comandante da Polícia Militar 22ª CIPM – Simões Filho;

VI - 01 Indicado pelo Comandante da Polícia Militar – RONDESP- Simões Filho;

VII - 01 indicado pelo Inspetor da Polícia Rodoviária Federal – PRF- Simões Filho;

VIII - 01 indicado pelo Comandante da Polícia Rodoviária Estadual – 1ª CIA BPRv- Simões Filho;

IX - 01 indicado pelo Ministério Público – lotado em Simões Filho;

X- 01 indicado pela Defensoria Pública – lotado em Simões filho.

XI - 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada relacionada à área de segurança pública assim representada:

Associação Comercial e Empresarial de Simões Filho - ACOSIF;

Associação de Empresas do Centro Industrial de Aratu – PROCIA;

Ordem dos Advogados da Bahia – Subseção Simões Filho;

Representante de Associação de Bairro.

Parágrafo Único - Para cada titular será indicado o respectivo suplente.

Art. 4º O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretários será realizado através de eleição entre os membros do Comitê, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º O exercício do mandato não será remunerado e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Parágrafo Único - O Comitê elaborará o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Poder Executivo para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

homologação, por Decreto.

Art. 6º O Comitê Municipal de Segurança Pública – CMSP se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo Único - O integrante que deixar de comparecer 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato, devendo o Executivo Municipal nomear o seu sucessor, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA (Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 016/2022

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Processo Administrativo de nº 4093/2022.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 944179, que a presidirá**, BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA, matrícula nº 2034, Superintendente de Recursos Humanos, e ZENIA COQUEIRO DA SILVA, matrícula 3202, Superintendente II Fazendário de Transferências Constitucionais.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9176/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP
LICITAÇÃO Nº 931159**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada visando à prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento de Manutenção e Conservação da Frota Municipal por meio da **IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO (VIA WEB) E INTEGRADO DE GESTÃO DA FROTA**. Data: **18/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes.com.br. Simões Filho, 01/04/2022. Elziane Boaventura da Silva – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº. 01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, para o exercício de 2022

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigos: 2º e 7º da Lei Municipal 962/2015, com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 09 de março de 2022, conforme a Ata Nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar detalhadamente a Plano de Trabalho do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, o Plano de Trabalho do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, para o exercício de 2022.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 09 de março de 2022


Marcia Lucia Silveira Galvão de Assis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

PAUTA DE JULGAMENTO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos

Data: 13/04/2022 às 14:00h, Quarta-feira.

Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal de Contribuintes.

Relator: Edielson Rangel de Andrade Filho

Processo: nº 459/2021

Auto de Infração: nº 014/2021

Recorrente: Tecmar Transportes Ltda

CNPJ: 01.610.798/0050-34

Representante Legal: Wilhelm Reindert Santos de Jonge - OAB/SP nº 311775

Relator: Geique Oliveira dos Santos

Processo: nº 6093/2021

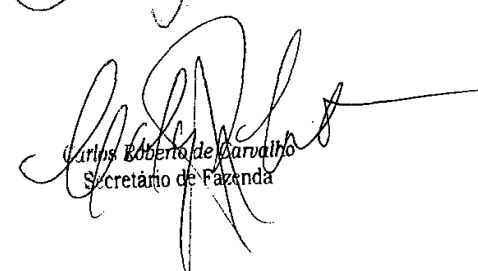
Auto de Infração: nº 366/2021

Recorrente: Poliplastics Participações e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 14.734.842/0001-81

Representante Legal: Neila Karina Franca Lima - OAB/BA nº 28.407


Angeló Mário de Araújo Pitombo
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC


Carlos Roberto de Carvalho
Secretário de Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0047/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 906/2022 Contrato nº 0047/2022-PMSF Dispensa de Licitação nº 0016/2022 Contratado: Ubiratã Silva Almeida CPF/MF nº 824.461.645-87 Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Caravelas nº 51, Cristo Rei, CEP: 43.700-000, neste município de Simões Filho – BA, de propriedade do Sr. Ubiratã Silva Almeida, para a instalação e funcionamento da Creche Escola Senhora Santana. Valor Global: R\$ 23.535,60 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 24.03.2022 a 23.03.2023 Data da Assinatura 24.03.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101 2016 33.90.36.00 1500.1001 – 1541.0000

Simões Filho-Ba.

TORNAR SEM EFEITO | EXTRATO (CONTRATO Nº 0047/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada a edição nº 5181/2022 no dia 05.04.2022, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org relativa ao Extrato de contrato nº 0047/2022, processo nº 906/2022, Dispensa de Licitação nº 0016/2022 Contratado: Ubiratã Silva Almeida CPF/MF: 824.461.645-87, Simões Filho–BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11601/2021, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de **MOBILIÁRIOS** para atender a reforma do Mercado da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

TIPO: Menor Preço Global por Item.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 30.231.212/0001-40, situada no Lot Palmares I, SN,Lote 06, Quadra 13, Rio Largo/Al - CEP 57.100-000

PARA O LOTE 2 - com o valor de R\$ 259.999,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

PARA O LOTE 3 - com o valor de R\$ 82.799,85 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais, e oitenta e cinco centavos);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 342.799,35 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

Simões Filho - Ba, 29 de Março de 2022

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

**Heide Lane Silva Santos
Pregoeira – Mat. 945606**

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 018/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA G. S. 018/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso VI, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

RETIFICA:

Onde se lê: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

E

Leia-se: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Secretária, 31 de Março de 2022.



Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 Ramal 317 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8394/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP
Licitação nº 922069

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO informa aos interessados na Licitação, que tem por objeto o Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME** (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA, **que:**

Na publicação da Edição nº 5148, de 15/02/2022, onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8395/2021

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8394/2021.

Simões Filho, 05/04/2022.

Gerlane Oliveira
Pregoeira

EXTRATO (CONTRATO Nº 0040/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2448/2022 Contrato nº 0040-2022-FMS Pregão Eletrônico nº 044/2020 Contratado: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 96.827.563/0001-27 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Padronizados na Remume (relação municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, BA Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 11.03.2022 a 10.03.2023 Data da Assinatura 09.03.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1201 2024-2021-2025 33.90.30.00 1500.1002 - 1600.0000
Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0048/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1206/2022 Contrato nº 0048-2022-FMS Dispensa de Licitação nº 0023/2022 Contratado: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/MF nº 02.421.679./0001-18 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição dos equipamentos, esfigmomanômetro e estetoscópio para atender as necessidades da Atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA.Valor Global: R\$ 6.593,00 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 28.03.2022 a 27.03.2023 Data da Assinatura 28.03.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1201 1003 44.90.52.00 1500.1002 / 1600.0000
Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0049/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2818/2022 Contrato nº 0049-2022-FMS Pregão Eletrônico nº 045/2020 Contratado: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 96.827.563/0001-27 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Padronizados na Remume (relação municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, BA.Valor Global: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) Período: 29.03.2022 a 28.03.2023 Data da Assinatura 25.03.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA FONTE
1201 2024 – 2021 - 2025 33.90.30.00 1500.1002 - 1600.0000

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0016/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2373/2022 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0016/2021-FMS Pregão Eletrônico 025/2019 Contratado: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ: 14.683.163/0001-20 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 10.03.2022 a 09.03.2023 Valor: existência de saldo Data da assinatura 08.03.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1201 2021 – 2024 - 2025 33.90.30.00 1500.1002 -1600.0000